



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2016

Número 904

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEIS

LEI COMPLEMENTAR Nº 196 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

INCLUI PARÁGRAFO ÚNICO AO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 160 DE 14 DE JUNHO DE 2012, QUE DESCARACTERIZA ÁREAS SITUADAS EM ZONAS DE EXPANSÃO URBANA (ZEUS) E ESTABELECE ZONEAMENTO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 08 DE 03 DE SETEMBRO DE 1991.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica incluído parágrafo único ao artigo 3º da Lei Complementar nº 160 de 14 de junho de 2012, com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

(...)

Parágrafo único. No loteamento Lagos do Moinho, bem como nas quadras 02, 03, 04, 05, 06 e 07 do loteamento Esplanada do Moinho, ficam vedadas as seguintes medidas:

I - fracionamentos ou desmembramentos de lote;

II - edificação de conjuntos habitacionais multifamiliares;

III - edificações que não possuam a finalidade residencial unifamiliar e suas dependências;

IV - edificações destinadas a exploração de comércio de qualquer natureza.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de dezembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

(Originária do Projeto de Lei Complementar nº 016/2016 nos termos do substitutivo nº 001/2016 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal)

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 9.150 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 vinte de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2016

Número 904

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder à servidora, Sra. **Maria Márcia de Moura**, matrícula nº 20.241, Professor de Educação Básica, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a **partir de 1º (primeiro) de setembro** do corrente ano.

Sete Lagoas, 21 de outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.151 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **Simone Cristina Batista**, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 24.505, a partir de 15 (quinze) de setembro do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Cultura e Juventude

PORTARIA Nº 9.153 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2016

Número 904

Conceder ao servidor, Sr. **Feliciano José de Castro**, matrícula nº 20.359, Agente de Fiscalização I, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 17 (dezesete) de agosto do corrente ano.

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANDRÉA MEDEIROS DE ANDRADE
Secretária Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas

PORTARIA Nº 9.154 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder à servidora, Sra. **Maria Izabel dos Anjos**, matrícula nº 20.265, Professor de Educação Básica, o Adicional previsto no artigo 107 da Lei Complementar nº 79 de 09(nove) de julho de 2003, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 28 (vinte e oito) de março do corrente ano.

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.156 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE PENSÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990 e conforme dispõe o art. 40, parágrafo 7º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e considerando o disposto art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 4.617 de 1º (primeiro) de outubro de 1992;

RESOLVE:

Conceder, a pedido, à Sra. **Rosana de Souza Santos**, Filha Maior Inválida, do servidor falecido, Sr. **Oswaldo Lopes dos Santos**, Auxiliar Operacional I, Padrão G1OI, regido pelo Regime Estatutário, falecido em 02 (dois) de agosto de 2015, o benefício de



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2016

Número 904

pensão, correspondente a 100% (cem por cento), conforme Requerimento e Documentação anexa, que fazem parte integrante deste Ato e que comprovam a titularidade da Pensão.

Sete Lagoas, 25 de outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.157 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. *Luana de Andrade Pereira*, Auxiliar de Almoxarifado I, matrícula nº 25.924, a partir de 20 (vinte) de setembro do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.158 DE 25 DE OUTUBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Professor de Educação Básica, ocupado pela Sra. *Maria Helena Cordeiro Guimarães*, matrícula nº 24.440, a partir de 10 (dez) de setembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.160 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

NOMEIA COORDENADOR.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2016

Número 904

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. **José Magelo Martins da Costa**, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador de Ações Sociais, na Chefia de Gabinete, a partir de 26 (vinte e seis) de outubro do corrente ano.

Sete Lagoas, 26 de outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

DAVIDSON HENRIQUE DA SILVA PADRÃO

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.162 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder à servidora, Sra. **Vanice Maria da Paixão Lima**, matrícula nº 20.244, Professor de Educação Básica, o Adicional previsto no artigo 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de julho de 2003, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a **partir de 19 (dezenove) de fevereiro** do corrente ano.

Sete Lagoas, 26 de outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.163 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2016

Número 904

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, ao servidor, Sr. **Carlos Roberto da Silva**, matrícula nº 20.446, Vigia I, pelo período de 23 (vinte e três) de agosto do corrente ano a 23 (vinte e três) de fevereiro de 2017, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 26 de outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÁRCIO VICENTE DA SILVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Cultura e Juventude

PORTARIA Nº 9.165 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

TORNA VAGA A FUNÇÃO DE AUXILIAR OPERACIONAL I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vaga a Função de Auxiliar Operacional I, ocupada pelo Sr. **Ronaldo Vicente Barbosa**, matrícula nº 2.452, a partir de 16 (dezesesseis) de setembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 9.167 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Professor de Educação Básica, ocupado pela Sra. **Neuza Cristina da Silva Prado**, matrícula nº 3.988, a partir de 30 (trinta) de setembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2016

Número 904

PORTARIA Nº 9.168 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Professor de Educação Básica, ocupado pela Sra. *Neuza Cristina da Silva Prado*, matrícula nº 22.706, a partir de 30 (trinta) de setembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.176 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE AUXILIAR DE SECRETARIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Auxiliar de Secretaria, ocupado pela Sra. *Ana Flora Ferreira*, matrícula nº 23.200, a partir de 1º (primeiro) de outubro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.177 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

EXONERA COORDENADOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Exonerar o Sr. *Luiz Cláudio Octaviano Alvarenga*, do Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador de Ações de Promoções Esportivas, na Chefia de Gabinete, a partir de 03 (três) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 03 de novembro de 2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2016

Número 904

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

DAVIDSON HENRIQUE DA SILVA PADRÃO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.178 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE SERVENTE ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. *Maria dos Anjos Costa*, matrícula nº 20.871, a partir de 08 (oito) de julho do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Idade, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.180 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

NOMEIA COORDENADOR.

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

RESOLVE:

Nomear o Sr. *José Magelo Martins da Costa*, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Amplo de Coordenador de Ações de Promoções Esportivas, na Chefia de Gabinete, a partir de 04 (quatro) de novembro do corrente ano.

Sete Lagoas, 04 de novembro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

DAVIDSON HENRIQUE DA SILVA PADRÃO
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 9.181 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

EXONERA SERVIDORA.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2016

Número 904

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a Sra. **Josiane Cristina Rocha**, Auxiliar de Professor I, matrícula nº 25.679, a partir de 05 (cinco) de outubro do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.183 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

CONCEDE PROMOÇÃO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e conforme dispõe a Lei Complementar nº 143 de 14 (quatorze) de julho do corrente ano, alterada pela Lei Complementar nº 148 de 10 (dez) de novembro de 2011;

Considerando a promoção prevista no art. 14 da Lei Complementar nº 143/2011;

Considerando o Quadro de Contagem de Tempo de Serviço que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria e documentação que segue anexa;

RESOLVE:

Conceder ao servidor, Sr. **Sérgio Alves Meireles Moutinho**, matrícula nº 25.228, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, nível V, a Promoção para o nível VI da Carreira de Procurador Municipal, a partir de 13 (treze) de outubro do corrente ano.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 9.185 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO CARGO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990, e tendo em vista o que determina o **art. 35**. “A Vacância do Cargo decorrerá de”: **inciso III**. “aposentadoria” e **art. 38**. “A Vaga ocorrerá da data”: inciso II. “Imediata àquela em que o servidor completar 70 (setenta) anos de idade, compulsoriamente, em cargos de provimento efetivo”, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março do corrente ano;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2016

Número 904

Tornar vago o cargo de Servente Escolar, ocupado pela Sra. **Ozailde Alves Oliveira**, matrícula nº 24.398, tendo em vista que a mesma completou 70 (setenta) anos de idade em 22 (vinte e dois) de outubro do corrente ano, estando esta, desligada do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, a partir de 08 (oito) de novembro do corrente ano.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 9.186 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA VAGA A FUNÇÃO DE PEDREIRO DE ACABAMENTO I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vaga a Função de Pedreiro de Acabamento I, ocupada pelo Sr. **Anísio Soares**, matrícula nº 2.025, a partir de 1º (primeiro) de outubro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO

Secretário Municipal de Administração

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 215/2016.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 166/2016 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da Portaria nº 8.457, de 04 de abril de 2016, foi designada Comissão Processante em virtude de determinação do Corregedor Geral do Município. Após realização de Processo Administrativo Disciplinar, foi prolatada decisão que verificou infração aos dispositivos da Lei Complementar nº 192, de 30 de março de 2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas, pelo servidor E. A. D. O., matrícula nº 25.851. Da análise dos autos pode-se observar que foram adotadas todas as medidas para o exercício do contraditório e da ampla defesa, apresentando-se relatório final emitido nos autos do processo. Em decisão exarada pelo Ilustre Corregedor foi determinada a aplicação da penalidade de advertência por escrito devido a inobservância ao art. 169, II, da Lei Complementar nº 192/2016 conforme os moldes da decisão supra, bem como o arquivamento dos autos. Por fim, convoca-se e intima-se o senhor E. A. D. O., matrícula nº 25.851, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sete Lagoas - MG, 21 de outubro 2016.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA

Corregedor Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2016

Número 904

PORTARIA Nº 238/2016.

DECISÃO ADMINISTRATIVA EMITIDA NOS AUTOS DA APURAÇÃO PRÉVIA Nº 040/2016 PELO CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

Através da determinação do Corregedor Geral do Município, para apurar possíveis práticas de infrações que violam a Lei Complementar nº 192/2016, por parte do servidor J. B. F., matrícula nº 5010391 ocupante do cargo de Médico, tendo em vista o procedimento irregular de possível falta de atendimento à uma paciente no Hospital Municipal. Considerando o Termo de Denúncia, datado em 01 de agosto de 2016. Após realização de Apuração Prévia, foi prolatada decisão do Ilustre Corregedor onde de determinou o arquivamento dos autos, visto que, não foi considerada procedente a denúncia. Por fim, convoca – se e intima-se os envolvidos, para conhecimento e regular cumprimento da decisão apontada.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, Arquiva-se.

Sete Lagoas-MG, 28 de novembro de 2016.

JANSEN PATRICK PAIXAO DA MATTA
Corregedor Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 9.152 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

PRORROGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Prorrogar, a pedido, a Licença Sem Vencimentos concedida ao servidor, Sr. *Jairo Odac de Oliveira*, matrícula nº 5012912, Técnico de Enfermagem, pelo período de 02 (dois) de dezembro do corrente ano a 02 (dois) de dezembro de 2018, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 24 de outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 9.161 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2016

Número 904

Considerando que a servidora completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder à servidora, Sra. *Cleusdete Pereira da Silva Malverde*, matrícula nº 5003190, Técnico de Enfermagem, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, **a partir de 1º (primeiro) de setembro** do corrente ano.

Sete Lagoas, 26 de outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIRDO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 9.166 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE ATENDENTE DE PORTARIA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Atendente de Portaria, ocupado pela Sra. *Liete Geralda Pereira da Veiga*, matrícula nº 5003514, a partir de 30 (trinta) de setembro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 9.169 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar nº 192 de 30(trinta) de março de 2016;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto **nos dispositivos legais acima mencionados**, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2016

Número 904

Conceder ao servidor, Sr. **Carlos Alberto de Oliveira Meyer**, matrícula nº 5002267, Cirurgião Dentista, o Adicional previsto no artigo 146 da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 02 (dois) de julho do corrente ano.

Sete Lagoas, 28 de outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 9.170 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e de acordo com o art. 92, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Conceder, a pedido, Licença Sem Vencimentos, à servidora Sra. **Esther Silva de Pereira**, matrícula nº 5010286, Atendente de Portaria, pelo período de 18 (dezoito) de novembro do corrente ano a 18 (dezoito) de novembro de 2018, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Sete Lagoas, 28 de outubro de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 9.175 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

EXONERA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 36, inciso I, da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **Juciléia Alves Barbosa**, Telefonista I, matrícula nº 5007528, a partir de 03 (três) de outubro do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2016

Número 904

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 9.182 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016.

TORNA VAGO O CARGO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 35, inciso III e artigo 38, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 192 de 30 (trinta) de março de 2016, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago o Cargo de Atendente de Consultório Dentário, ocupado pela Sra. *Sandra Luzia Carneiro Silva*, matrícula nº 5006220, a partir de 10 (dez) de outubro do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Carta de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FÁBIO DE SOUZA AQUINO
Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DIVERSOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRA 0066 – 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 29/2015. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a Única Educacional. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original até 03 de dezembro de 2017. Data de assinatura: 04/11/2016.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2016.

O Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 068/2016, cujo objeto é o registro de preços que visa à eventual aquisição de ferramentas e equipamentos destinados ao Departamento de Tecnologia da Informação, torna público aos interessados a revogação deste processo licitatório, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/1993, conforme parecer presente nos autos. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 16 de dezembro de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2016 – REGISTRO DE PREÇOS
Nº 076/2016.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2016

Número 904

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do Sistema Único de Saúde - Sete Lagoas/Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 00.634.997/0001-31, sob a responsabilidade do seu pregoeiro, que no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade pregão presencial - que tem por objeto a aquisição de material odontológico, torna pública e oficializa a presente "errata" ao edital em epígrafe, conforme disposições a seguir alinhavadas:

1. Altera-se os seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

ITEM 128 - ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLISADO COM FIBRINA . CAIXA COM 25 UNIDADES
ITEM 387 - ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLISADO COM FIBRINA . CAIXA COM 25 UNIDADES

LEIA-SE

ITEM 128 - ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLISADO COM FIBRINA . CAIXA COM 40 UNIDADES
ITEM 387 - ESPONJA HEMOSTATICA DE COLAGENO HIDROLISADO COM FIBRINA . CAIXA COM 40 UNIDADES

ONDE SE LÊ:

TEM 189 - LIMAS Nº06 FLEXOFIL 25 MM
ITEM 190 - LIMAS Nº06 FLEXOFIL 31
ITEM 448 - LIMAS Nº06 FLEXOFIL 25 MM
ITEM 449 - LIMAS Nº06 FLEXOFIL 31 MM

LEIA-SE

TEM 189 - LIMAS Nº08 FLEXOFIL 25 MM
ITEM 190 - LIMAS Nº08 FLEXOFIL 31
ITEM 448 - LIMAS Nº08 FLEXOFIL 25 MM
ITEM 449 - LIMAS Nº08 FLEXOFIL 31 MM

ONDE SE LÊ

ITEM 199 - LIMAS PARA RETRATAMENTO KIT 2 D1, D2, D3 – 21 MM CX
ITEM 200 - LIMAS ROTATÓRIAS PARA RETRATAMENTO KIT 2 D1, D2, D3 – 25 MM - CX
ITEM 458 - LIMAS PARA RETRATAMENTO KIT 2 D1, D2, D3 – 21 MM CX
ITEM 459 - LIMAS ROTATÓRIAS PARA RETRATAMENTO KIT 2 D1, D2, D3 – 25 MM - CX

LEIA-SE

ITEM 199 - LIMAS PARA RETRATAMENTO KIT 2 D1, D2, D3 –CX
ITEM 200 - LIMAS ROTATÓRIAS PARA RETRATAMENTO KIT 2 D1, D2, D3 – CX
ITEM 458 - LIMAS PARA RETRATAMENTO KIT 2 D1, D2, D3 – CX
ITEM 459 - LIMAS ROTATÓRIAS PARA RETRATAMENTO KIT 2 D1, D2, D3 – CX

ONDE SE LÊ

ITEM 241 - SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOATIVADO, COM CARGA A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO. LIBERA ÍONS DE FLÚOR; APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM 2 SERINGAS DE 5 ML E 1 SERINGA COM 2,5 DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM GEL TIXOTRÓPICO E REPOSIÇÃO EM SERINGA COM 1,2 ML

ITEM 500 - SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOATIVADO, COM CARGA A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO. LIBERA ÍONS DE FLÚOR; APRESENTAÇÃO: ESTOJO COM 2 SERINGAS DE 5 ML E 1 SERINGA COM 2,5 DE ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM GEL TIXOTRÓPICO E REPOSIÇÃO EM SERINGA COM 1,2 ML

LEIA-SE

ITEM 241 - SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOATIVO , INCOLOR COM EXCELENTE FLUIDEZ PARA PENETRAR NOS SULCOS. APRESENTAÇÃO KIT ESTOJO COM 1 FRASCO DE 5 ML DE SELANTE E 1 FRASCO DE ÁCIDO FOSFÓRICO COM 10 ML

ITEM 500 - SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOATIVO , INCOLOR COM EXCELENTE FLUIDEZ PARA PENETRAR NOS SULCOS. APRESENTAÇÃO KIT ESTOJO COM 1 FRASCO DE 5 ML DE SELANTE E 1 FRASCO DE ÁCIDO FOSFÓRICO COM 10 ML

ONDE SE LÊ

TEM 247 - SUGADOR ASPIRADOR PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, AGULHA DE PLÁSTICO MALEÁVEL, ESTERILIZADO E EMBALADO SEPARADAMENTE, FÁCIL ADAPTAÇÃO E DOBRÁVEL PARA FACILITAR O PROCEDIMENTO. CAIXA C/20 UNIDADES.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2016

Número 904

ITEM 506 - SUGADOR ASPIRADOR PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, AGULHA DE PLÁSTICO MALEÁVEL, ESTERILIZADO E EMBALADO SEPARADAMENTE, FÁCIL ADAPTAÇÃO E DOBRÁVEL PARA FACILITAR O PROCEDIMENTO. CAIXA C/20 UNIDADES.

LEIA-SE

TEM 247 - SUGADOR ASPIRADOR PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, AGULHA DE PLÁSTICO MALEÁVEL, ESTERILIZADO E EMBALADO SEPARADAMENTE, FÁCIL ADAPTAÇÃO E DOBRÁVEL PARA FACILITAR O PROCEDIMENTO. CAIXA C/10 UNIDADES.

ITEM 506 - SUGADOR ASPIRADOR PARA TRATAMENTO ENDODÔNTICO, AGULHA DE PLÁSTICO MALEÁVEL, ESTERILIZADO E EMBALADO SEPARADAMENTE, FÁCIL ADAPTAÇÃO E DOBRÁVEL PARA FACILITAR O PROCEDIMENTO. CAIXA C/10 UNIDADES.

ONDE SE LÊ

ITEM 228 - POLIDORES AUTOCLAVÁVEIS COMPOSTOS POR PONTAS DE BORRACHAS SILICONADAS MONTADAS EM HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL PARA POLIMENTO DE COMPÓSITOS. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 6 PONTAS AMARELAS PARA ACABAMENTO

ITEM 487 - POLIDORES AUTOCLAVÁVEIS COMPOSTOS POR PONTAS DE BORRACHAS SILICONADAS MONTADAS EM HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL PARA POLIMENTO DE COMPÓSITOS. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 6 PONTAS AMARELAS PARA ACABAMENTO

LEIA-SE

ITEM 228 - POLIDORES AUTOCLAVÁVEIS COMPOSTOS POR PONTAS DE BORRACHAS SILICONADAS MONTADAS EM HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL PARA POLIMENTO DE COMPÓSITOS. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 6 PONTAS BRANCAS PARA ACABAMENTO

ITEM 487 - POLIDORES AUTOCLAVÁVEIS COMPOSTOS POR PONTAS DE BORRACHAS SILICONADAS MONTADAS EM HASTES DE AÇO INOXIDÁVEL PARA POLIMENTO DE COMPÓSITOS. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 6 PONTAS BRANCAS PARA ACABAMENTO

ONDE SE LÊ

TEM 256 - TIRAS DE LIXA ABRASIVA DE AÇO DE 4MM PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA. PACOTE COM 20 UNIDADES.

ITEM 515 - TIRAS DE LIXA ABRASIVA DE AÇO DE 4MM PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA. PACOTE COM 20 UNIDADES.

LEIA-SE

TEM 256 - TIRAS DE LIXA ABRASIVA DE AÇO DE 4MM PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA. PACOTE COM 10 UNIDADES.

ITEM 515 - TIRAS DE LIXA ABRASIVA DE AÇO DE 4MM PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE AMÁLGAMA. PACOTE COM 10 UNIDADES.

- Os demais itens e data não sofreram alterações.

Sete Lagoas, 16 de dezembro 2016.

LEONARDO ALVES DE ARAÚJO

Pregoeiro

AVISO DE ERRATA DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 20/12/2016 às 09h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 177/2016 - Pregão Presencial nº 121/2016 – Registro de Preços nº 076/2016, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO. Os itens 128, 387, 189, 190, 448, 449, 199, 200, 458, 459, 241, 500, 247, 506, 228, 487, 256 e 515, sofreram alterações e estão disponíveis no site do município. Os demais itens e data não sofreram alterações. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2016

Número 904

PRAZO PARA CONTRA RAZÕES.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo Licitatório nº 172/2016- Pregão Presencial nº 116/2016 – Registro de Preços nº 073/2016, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, CONFORME PROCESSO DE COMPRA Nº 031505/2016 e 031479/2016. O Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio, atendendo ao disposto à Lei Federal nº 10.520/2002, art. 4º, inciso XVIII e Decreto Municipal nº 4.328 de 27/07/2011, torna público que a empresa **INSTITUTO HERMES PARDINI S/A**, protocolou neste departamento, recurso administrativo. Desta forma, fica aberto o prazo de contra razões por parte de V. S^{as}, caso queiram, impugnar o recurso interposto. Os autos estão com vistas franqueadas aos interessados no departamento de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º andar (Prédio do Banco do Brasil).

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES (JARI)

BOLETIM INFORMATIVO Nº 155/2016.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 25/11/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	25/11/2016	31684	B002333981	HHA8978	Indeferido
2	25/11/2016	31650	B002478201	HNY2294	Indeferido
3	25/11/2016	31676	B002509541	HGB1411	Indeferido
4	25/11/2016	32220	E000617903	PVP2953	Indeferido
5	25/11/2016	32203	E000625438	HBS4602	Deferido
6	25/11/2016	31810	E000648065	HGC0005	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 5º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS, 25 de novembro de 2016.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 156/2016.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 28/11/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	28/11/2016	32093	B002409441	HIA5938	Deferido
2	28/11/2016	32160	B002668821	OLX6541	Indeferido
3	28/11/2016	32136	E000565323	KQE4630	Indeferido
4	28/11/2016	32144	E000581790	KQE4630	Indeferido
5	28/11/2016	32179	E000595749	OXF3849	Indeferido
6	28/11/2016	32110	E000616792	PUA6212	Deferido
7	28/11/2016	32101	E000667326	PVO0726	Indeferido
8	28/11/2016	32152	E100010813	PUM0754	Deferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 5º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2016

Número 904

30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS, 28 de novembro de 2016.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 157/2016.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 29/11/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº Recurso	AIT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	29/11/2016	39823	AG00164417	HHA7524	Indeferido	
2	29/11/2016	35174	AG00272566	OOV6260	Deferido	
3	29/11/2016	32026	E000617936	HKR3042	Indeferido	
4	29/11/2016	32085	E000651190	HIX3982	Indeferido	
5	29/11/2016	32660	E000660210	INO6236	Indeferido	
6	29/11/2016	32651	E000671924	HEX6813	Indeferido	

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 5º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Doutor Campos Júnior, nº 40, sala 02, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS, 29 de novembro de 2016.

BOLETIM INFORMATIVO Nº 158/2016.

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Sete Lagoas - MG, quando da sessão realizada no dia 30/11/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / SETE LAGOAS - MG

Seq	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº Recurso	AIT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	30/11/2016	31582	B002365221	HCO6461	Indeferido	
2	30/11/2016	33543	B002596221	HLA5377	Deferido	
3	30/11/2016	26893	E000496100	JOE1188	Indeferido	
4	30/11/2016	26885	E000496210	JOE1188	Indeferido	
5	30/11/2016	33044	E000575102	PVS5299	Indeferido	
6	30/11/2016	33036	E000583110	JPJ1684	Indeferido	
7	30/11/2016	33519	E000657987	HLA7148	Indeferido	
8	30/11/2016	33551	E000669449	KMN7763	Indeferido	

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471, 5º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Sete Lagoas, Rua Dr. Campos Júnior, nº 40, sala 2, Centro, Sete Lagoas - MG, CEP: 35.700-039.

SECRETARIA DA JARI SETE LAGOAS, 30 de novembro de 2016.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 17 de dezembro de 2016

Número 904

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>